



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Santo Amaro das Brotas

PERÍODO: 01 de julho a 30 de setembro de 2020

GESTOR: ALBERTO DE SOUZA MAYNART

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº. 206 de 1º de novembro de 2001, o controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução n 01 de 25 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 528 de 13/12/2017.

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 553/2019 de 26/06/2019.

A LOA – Lei Orçamentária Anual, aprovado pela Lei Municipal nº 558 de 06/12/2019, fixou a despesa de Poder Legislativo em R\$ 1.524.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil reais), assim distribuído:

Despesas Concorrentes	1.476.500,00
Despesas de Capital	47.500,00
TOTAL	1.524.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo até o período em análise totalizou em R\$ 1.012.622,67 (um milhão, doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo de repasse a Câmara Municipal, considerando-se os valores repassados até esse trimestre:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Período	Repassse (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	675.081,78	-
Neste trimestre	337.540,89	-
Acumulado	1.012.622,67	-

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 30/09/2020, importou em R\$ 40.261,68 (quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ movimento	40.261,68
Bancos c/ vinculada	0,00
TOTAL	40.261,68

O saldo da conta acima foi conferido através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Verificando o demonstrativo que evidencia o saldo extraído do extrato bancário em 30/09/2020, encontramos um total de R\$ 40.261,68 (quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). Como poder ser observado o saldo extraído no extrato bancário encontra-se devidamente informado.

2.3 – A receita extra - orçamentária até o período importou em R\$ 310.169,72 (trezentos e dez mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). Assim desdobrada:

INSS	55.637,11
Empréstimo Consignado	149.362,12
Salário Família	729,30
Pensão Alimentícia	30.863,43
Imposto de Renda	73.577,76
TOTAL	310.169,72

2.4 – Observações importantes, procedimentos irregulares e/ou recomendações:

a) Não observamos procedimentos irregulares neste período

3 – DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ 1.362.123,18 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e dezoito centavos). O total de despesas liquidadas até o período decorrentes de empenhos até este trimestre importou em R\$ 988.282,72 (novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas. Foi pago até este trimestre a importância de R\$ 978.418,22 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	1.309.691,46	648.068,03	645.293,98
Neste trimestre	52.431,72	340.214,69	333.124,24
Acumulado	1.362.123,18	988.282,72	978.418,22

3.2 – A despesa extra-orçamentária até o período totalizou em R\$ 304.142,48 (trezentos e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), assim discriminada:

INSS	49.512,63
Empréstimo Consignado	149.362,12
Pensão Alimentícia	30.863,43
Imposto de Renda	73.577,76
Salário Família	826,54
TOTAL	304.142,48

3.3 – Até o período não foram abertos créditos adicionais suplementares.

3.4 – COMBUSTÍVEIS

A Câmara não possui veículo

3.5 – DIÁRIAS

Até o período foram concedidas diárias aos servidores e vereadores, no valor de R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais), estas diárias vêm sendo pagas com base no valor fixado em Ato do Poder Legislativo Municipal.

3.6 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados em R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Da análise do ato de fixação, bem como de toda a documentação relativa aos pagamentos dos subsídios, destacamos o seguinte aspecto:

- Constatamos que está sendo repassado ao Poder Legislativo um valor de acordo com o art. 29-A da Constitucional Federal.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de R\$ 693.123,18 (seiscentos e noventa e três mil, cento e vinte e três reais e dezoito centavos), correspondente a 68,44%. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, 70% do repasse da Câmara, que equivale a R\$ 708.835,86 (setecentos e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram verificados todos os aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUA DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram formalizados processos administrativos nas modalidades: convite, inexigibilidade, tomada de preço e pregão presencial.

6- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Santo Amaro das Brotas/SE, 05 de outubro de 2020.

Djanilson dos Santos
DJANILSON DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO
CPF – 201.985.075-34

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'DS'.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório Trimestral de Auditoria do Controle Interno, da Câmara Municipal de Santo Amaro das Brotas, relativo ao **Terceiro Trimestre do ano de 2020**, foi publicado no portal como também afixação no mural do Poder Legislativo Municipal.

Santo Amaro das Brotas, 15 de outubro de 2020


ALBERTO DE SOUZA MAYNARD
PRESIDENTE


DIANILSON DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

